



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Paraná, nº 1725 – CENTRO – CEP: 78573-000 MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT
(066) 3647-1341

PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e da outras providências.

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

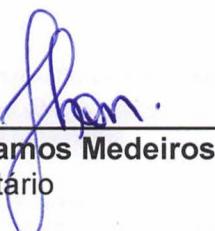
Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, **em razão do falecimento do Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pioneiro do município de Tapurah e pai de vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Tapurah por dois mandatos.

Art. 2º. Fica suspenso os serviços administrativos desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se
Publique-se



Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário



Elder Gobbi
Presidente